



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 59

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25575/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 01 (uma) hora semanal, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, do servidor Karli Heller, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Educação Física – 25h, matrícula 4233, concedida através da Portaria n.º 25.308, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2023.

Celo Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weierner
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 59

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25576/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9495-RH, de 21 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Gessica Mariane Azevedo de Souza, matrícula 7129, CPF nº 016.285.110-36, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Paverama, do Cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2023.

Celos Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 59

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25577/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 25.433, de 17 de fevereiro de 2023, no período de 27 de março de 2023 a 04 de abril de 2023, da servidora Juliana Fassbinder Diedrich, matrícula 5846, ocupante do Cargo de Servente.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, à servidora Juliana Fassbinder Diedrich, no período de 10 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 27 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 59

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25578/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elisângela da Silva, matrícula 3263, ocupante do Cargo de Operário, no período de 18 de abril de 2023 a 16 de maio de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 17 de abril de 2022 a 16 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 59

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25579/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9488-RH de 17 de março de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", à servidora Deise Sabrine Heilmann, Monitor Escolar, matrícula 5161, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 59

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25582/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9481-RH, de 14 de março de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "D", à servidora Clenice Palamar, Técnico em Enfermagem, matrícula 4168, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 59

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25583/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 59

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023

CELSO ALOÍSIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir, orientar e especificar as atividades dos Assessores Jurídicos junto à Procuradoria-Geral do Município de Teutônia,

CONSIDERANDO a necessidade de definir os assuntos afetos a cada procurador e suas atribuições profissionais, resolve emitir a seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º Fica definido as atribuições de cada Assessor Jurídico/Procurador Jurídico, conforme abaixo especificado:

§1º Dr. Darlene Elena Haas: realizar o cumprimento dos prazos referentes às execuções fiscais que tenham “Data envio requisição”, no sistema EPROC, nos dias 1 a 10 de cada mês; realizar ações referentes às solicitações de fornecimento de medicamentos e internações compulsórias para tratamento psiquiátrico; realizar a juntada das informações referentes a parcelamento e quitações emitidas pelo Departamento de Execuções Fiscais (não referentes aos prazos abertos no painel EPROC); realizar a juntada das cartas encaminhadas aos executados (não referentes aos prazos abertos no painel EPROC);

§2º Dr. Gustavo Gewehr: realizar o cumprimento dos prazos referentes às execuções fiscais que tenham “Data envio requisição”, no sistema EPROC, dos dias 11 a 20 de cada mês; realizar as ações referentes às solicitações de vaga em creche; realizar o cumprimento de prazos referente aos processos físicos que ainda estamos recebendo em carga; realizar as respostas aos ofícios encaminhados ao Ministério Público; promover a juntada das cartas encaminhadas aos executados (não referentes aos prazos abertos no painel EPROC).

§3º Dr. Brizola Ribeiro: realizar as execuções fiscais com “Data envio requisição”, no sistema EPROC, dos dias 21 a 31 de cada mês; atender as ações referentes aos servidores do Município (Trabalhista/EPROC) e demais ações judiciais não mencionados nos itens “Darlene e Guilherme”, realizar as audiências do Município.

§4º Dr. Ediane Flores: realizar a análise dos processos de licitação e emissão de pareceres; sindicâncias/PADs, bem como auxiliar nas atividades em geral da Procuradoria, quando solicitadas pelo Procurador-Geral.

§5º Dr. Patrícia Busnello: realizar a análise de todos os processos, assim como as manifestações e emissão de pareceres que envolvem a Assistência Social.

Art. 2º O Procurador-Geral do Município Dr. Rui Inácio Hoss realizará todas as atividades descritas no art. 27 da Lei Municipal de nº 4.728, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 13/2022, de 24 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 59

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 021/2023, tendo como objeto a *prestação de serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Teutônia - JITEU 2023*, teve como vencedora a empresa TEUTÔNIA ARBITRAGEM LTDA, no valor de R\$ 25.500,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 22 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 59

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 004/2023, tendo como objeto a *aquisição, sob demanda, de diversos materiais de expediente e materiais escolares*, teve como vencedora a empresa APPROPRIATO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA nos itens 177, 178, 179, 184, 185, 186 e 187; BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA nos itens 20, 32, 33, 40, 57, 58, 59, 60 e 124; DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA nos itens 84, 86 e 87; LPS DISTRIBUIDORA LTDA nos itens 02, 27, 50, 95, 102, 111, 143, 151, 156, 158, 165, 172 e 191; MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA nos itens 15, 25, 28, 67, 88, 93, 94, 99 e 115; MF MACHADOS SOARES nos itens 26, 56 e 97; N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA nos itens 01, 06, 07, 08, 09, 21, 41, 52, 64, 66, 71, 91, 92, 108, 116, 125, 127, 132, 135, 136, 138, 181, 182, 183, 190 e 192; PORTO ATACADISTA EIRELI nos itens 04, 05, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 29, 30, 31, 35, 37, 43, 46, 47, 48, 51, 54, 72, 73, 75, 77, 78, 89, 100, 106, 109, 114, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 128, 129, 130, 131, 133, 137, 142, 145, 146, 152, 160, 161, 166, 168, 173, 174, 176, 188, 189, 193, 194 e 195; PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE nos itens 24, 61, 62, 68, 70, 157 e 167; RC RAMOS COMÉRCIO LTDA nos itens 49, 76, 79, 103, 104, 112, 149 e 163; SCHUZA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA no item 134; TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA nos itens 03, 10, 13, 22, 34, 36, 38, 39, 44, 45, 53, 55, 65, 74, 90, 96, 98, 101, 110, 113, 118, 126, 139, 140, 141, 144, 147, 148, 150, 153, 154, 155, 159, 162, 164, 169, 170, 171, 175 e 180; TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA nos itens 16, 80, 81, 82 e 83. Deserto: 105. Fracassados: 23, 42, 63, 69, 85, 107. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 23 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 59

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 003/2023, tendo como objeto a *aquisição, sob demanda, de areia, brita e demais materiais para manutenção e conservação de estradas*, teve como vencedora a empresa BRITAGEM CASCALHEIRA EIRELI no item 05; COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA nos itens 06 e 18; COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA nos itens 07, 08 e 20; CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA no item 09; MARISTELA ETGETON EIRELI nos itens 03 e 04; MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA no item 19; PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA no item 17; TERRAPLENAGEM E CONCRETOS BRANDÃO LTDA nos itens 10, 11, 12, 13, 14 e 15; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no item 16. Fracassados: 01 e 02. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 23 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 59

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-04/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **STADTBUS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ n.º 93.273.860/0011-51, com sede na Rua Carlos Arnt, N.º 1321, Bairro Canabarro, Teutônia/RS, para fornecimento de passagens de ônibus aos usuários atendidos pelo CRAS. Valor total: R\$ 3.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 23 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 59

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17-04/2023

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - UNDIME/RS, CNPJ nº 05.387.322/0001-59, com sede na Rua Marcílio Dias, nº 574, Menino Deus, Porto Alegre/RS, para assessoria técnica e pedagógica para a Secretaria Municipal de Educação. Valor anual: R\$ 2.535,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 23 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 59

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, CNPJ N.º 04.008.342/0004-51, com sede na Av. Alberto Müller, N.º 1151, Bairro Carneiros, Lajeado/RS para execução de dois projetos de prevenção em saúde (um voltado para as comunidades do interior do município e outro direcionado ao ambiente escolar). Valor: R\$ 36.852,00 e R\$ 23.293,20, respectivamente. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 23 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal